

DECRETO Nº 31.896

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV a IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Rodrigo de Bruim Matos

Suplente: Clarice de Carvalho Monteiro

V – Representantes das Entidades de Classe de Alunos

Titular: Juliana Fonseca Jacob

Suplente: Alexandre Kersul Calixto

VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério

Titular: Flavia da Silva Gomes Pereira

Suplente: Amába Pereira Cruz

VII – Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados

Titular: Vânia Mardgan

Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular

Titular: Fabio Rabbi Bortolini

Suplente: Beatriz Saib Chequer Rizo

IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal

Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino

Suplente: Simone Machado de Athayde"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.717, de 15 de julho de 2019, o artigo 2º do Decreto nº 28.933, de 14 de outubro de 2019, o Decreto nº 29.924, de 13 de novembro de 2020, e o Decreto nº 31.525, de 14 de março de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

